



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 062/2024

Dispõe sobre a implementação da cartilha de prevenção à pedofilia no Município de Diadema, e dá outras providências.

O Vereador Ângelo Paulino da Silva (Cabo Ângelo), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o art. 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação da Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. O Executivo implementará a cartilha de prevenção à pedofilia no âmbito do Município de Diadema.

Parágrafo único. A cartilha conterá orientações e esclarecimentos sobre a pedofilia, tais como o seu significado, sinais de alerta, formas de proteger as crianças, meios de denúncia, etc.

Art. 2º. A cartilha deverá ser disponibilizada nas unidades de saúde, nas escolas municipais e em outros órgãos do Município.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Diadema, 20 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***.416.608-**
Data: 21/11/2024 12:21:59 -03:00



Vereador Ângelo Paulino da Silva
(Cabo Ângelo)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma cartilha contra a pedofilia em Diadema é crucial por diversas razões. Primeiramente, a proteção das crianças é uma responsabilidade coletiva e deve ser prioridade de qualquer comunidade.

Além disso, a conscientização sobre os sinais de abuso infantil e os procedimentos para denunciá-lo são essenciais para prevenir e combater essa prática terrível.

Uma cartilha educativa pode capacitar pais, educadores e membros da comunidade a identificar comportamentos suspeitos e agir rapidamente para proteger as crianças. Também pode fornecer recursos e orientações sobre como abordar o assunto delicado da pedofilia de maneira sensível e eficaz.

Ao investir na prevenção e na educação, Diadema demonstra seu compromisso com o bem-estar e a segurança de seus cidadãos mais vulneráveis.

Diadema, 20 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***.416.608-**
Data: 21/11/2024 12:21:11 -03:00



Vereador Ângelo Paulino da Silva
(Cabo Ângelo)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KYMSV-687WR-BH59P-NP24Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 21/11/2024 12:21
- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 21/11/2024 12:21

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/KYMSV-687WR-BH59P-NP24Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>